



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1165, DE 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA GLORIA SILVA**, portadora do documento RG nº. 8.403.821-0 (SSP/PR), do cargo de **Zeladora**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 75 | IBAÍTI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os Protocolos nº 1160 e 1161, DE 22/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **SUELI TERESINHA PEREIRA**, portadora do documento RG nº 5.293.918-6 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referentes aos períodos de: 2002 a 2007 (1.º padrão) e 2004 a 2009 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1159, DE 22/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ROSANA DE LOURDES DIAS WEGRZYN**, portadora do documento RG nº 386.309-0 (SSP/PR), do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1165, DE 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA GLORIA SILVA**, portadora do documento RG nº 8.403.821-0 (SSP/PR), do cargo de **Zeladora**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1167, de 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **HUDSON ABNER MULLER**, portador do documento RG nº 5.906.684-6 (SSP/PR), do cargo de **Motorista**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal